**MENSAGEM Nº 035/20**

[Proc. Adm. nº 2325/19]

Mogi Mirim, 18 de junho de 2 020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador MANOEL EDUARDO P. C. PALOMINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a indispensável e necessária autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 60.000,00, para atender a Secretaria de Assistência Social.

O valor do crédito a ser aberto será coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente, para cumprir disposições da Lei Municipal nº 6.144/2019, referente ao repasse à entidade filantrópica Associação Jesuíno Marcos Maguila.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público e social de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação na forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

**CARLOS NELSON BUENO**

Prefeito Municipal